

COMARCA DE NITERÓI / RJ
3º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO, extraído dos autos da Execução de Título Judicial nº **0037464-23.2018.8.19.0002** em que **DIOGO RAMOS GONÇALVES e IZABEL CRISTINA SOARES RAMOS GONÇALVES** (Adv. Rômulo Gonçalves OAB/RJ 205646) move em face de **AUTO VIDROS FONSECA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.159.077/0001-28 (Adv Luiz Carlos Madureira Leal (OAB/RJ 28194) Luciene Henriques Teixeira (OAB/RJ 207594), na forma abaixo:

A **Exmª Dra. ANA PAULA CABO CHINI** Juíza de Direito do 3º Juizado Especial Cível da Comarca de Niterói/RJ, **FAZ SABER** a todos, especialmente aos representantes legais da empresa executada supra mencionada, na forma estabelecida pelo art. 886 do CPC, de **QUE FORAM DESIGNADAS A DATAS DE 02/12/20 E 09/12/20** pelo **Leiloeiro Público MARCOS COSTA**, estabelecido na Rua Alcântara Machado, nº 40, sala 504, Centro, Rio de Janeiro/RJ, tel.: 99916-0949, para realizar somente na modalidade **eletrônica** (www.marcoscostaleiloeiro.com) **O PRIMEIRO LEILÃO** marcado para o **dia 02/12/2020**, às 12H, estará disponível no site do leiloeiro 15 (quinze) dias antes desta data para lances não inferiores ao valor da avaliação do bem. Se não houver licitantes terá início, automaticamente, o **SEGUNDO LEILÃO**, que se **encerrará no dia 09/12/2020, às 12h** e não será aceito lance inferior a 50% (cinquenta por cento) da avaliação, conforme prevê o art. 891, § único do CPC pela melhor oferta a partir de 50% da avaliação, do(s) bem(ns) aqui penhorado(s), avaliado(s) e que conforme laudo de fl. 103, se encontram depositado(s) na **Rua Oscar Fonseca 59 – Fonseca – Niterói** , sendo descritos(s) como: **LOTE 1** – *máquina policorte (alumínio e madeira) suporte de ferro em cavalete modelo CA-1 funcionando perfeitamente, avaliada em R\$ 2.000,00;* **LOTE 2** – *Serra elétrica profissional montada em cavalete de ferro, funcionando perfeitamente avaliada em R\$ 1.000,00;* **TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 3.000,00** (em 20/05/2019). **DÍVIDA DO PROCESSO: R\$ 3.000,00** (em 22/03/2019 – fl 76.). **DEPOSITÁRIO:** Horácio Martins Nogueira - CPF 698932847-91 **CONDIÇÕES DO LEILÃO:** Em razão da pandemia Covid-19, o leilão será exclusivamente on line, portanto, o interessado precisará habilitar seus dados, no site **www.marcoscostaleiloeiro.com** preferencialmente 24h antes do seu encerramento; 1) o lance ofertado, e vencedor, será por depósito judicial (art. 892 do CPC); 2) O primeiro leilão estará disponível para lances no site do leiloeiro 15 dias antes da data marcada; 3) Encerrado o primeiro leilão sem licitantes, automaticamente, o segundo leilão estará disponível durante sete dias, para receber ofertas, até a data e horário de seu encerramento; 4) Se, nenhum lance for oferecido, o leilão será encerrado nas datas estabelecidas; 5)

Oferecido algum lance, será iniciada contagem regressiva de 1 minuto a partir do horário estabelecido para o seu encerramento; 6) Não havendo outro lance neste prazo de 1 minuto, o leilão será finalizado; 7) Se outro lance for ofertado, a contagem inicial será interrompida e nova contagem regressiva será iniciada, e assim sucessivamente, até que o último lance permaneça 1 (um) minuto inalterado; 8) O pagamento do Leilão será integral e à vista (art. 892 do CPC); 9) A comissão do leiloeiro é de 5% sobre o valor da arrematação, paga à vista diretamente ao Leiloeiro; 10) A comissão do leiloeiro será de 2,5% sobre o valor da dívida (e não do acordo) em caso de perdão, ou pagamento voluntário; 11) Será admitida proposta nos termos do art. 895 CPC, caso em que também será devida comissão de 5% ao Leiloeiro.12) Em qualquer hipótese, o Leiloeiro será ressarcido das despesas comprovadamente realizadas. É encargo do arrematante retirar o(s) bem(ns) que se encontra(m) no endereço do Executado. E, para que chegue ao conhecimento de todos, foi expedido o presente Edital, que será publicado e afixado no local de costume, ficando o Executado intimado do Leilão se não encontrado, suprida assim a exigência contida no art. 889 do CPC. Dado e passado nesta Cidade de Niterói/RJ, em 03/11/2020. Eu, Aldair Oliveira Souza – (Mat. 01-9967) Responsável pelo Expediente, mandei digitar e subscrevo por autorização do Exm^a Dra. Juíza de Direito.